## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 153/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 153/2021 DATA: 28 de outubro 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6°, do parágrafo único da Lei nº650 de 26 de novembro de 2020.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 10.000,00 (dois mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

# 06 - SECRETARIA DE SAUDE

02 - Fundo Municipal da Saúde

10.301.0007.2035 - Manutenção do Fundo de Municipal de Saúde

3.1.90.16.00.00 - 0303 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

# 06 - SECRETARIA DE SAUDE

02 - Fundo Municipal da Saúde

10.302.007.2037 - Manutenção do Consorcio Intermunicipal 3.3.72.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de outubro de 2021.

**NELTON BRUM**Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Souza Pereira Código Identificador:13351C55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2021. Edição 2380 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/